



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO N.º 207
CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE

Ref.: Processo 076/89
Assunto: Projeto de Lei 061/89

RELATÓRIO

De iniciativa do Prefeito Municipal, está tramitando ' nesta Casa o Projeto de Lei 061/89 autoriza o Executivo a conceder ao funcionalismo e servidores públicos municipais, a partir de 1º/12/89, reajuste salarial de 41,42% sobre o vencimento do mês no vembro/89.

PARECER

Os membros destas Comissões, após apurada análise da matéria em tela, entenderam que não existe nenhum impedimento de natureza legal e constitucional à sua tramitação nesta Casa de Leis.


No aspecto financeiro, existe dotação orçamentária suficiente para cobrir a despesa.

No mérito, o Projeto visa corrigir as perdas salariais sofridas pelo conjunto dos servidores e funcionários do Município.

CONCLUSÃO

Os membros destas Comissões são, pois, pela aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 1.989.


LINDOMAR JOSÉ PEREIRA
Relator

